

Secretaria de
Estado do
Governo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

JUSTIFICATIVA Nº 01/2022

Tratam os autos de solicitação para a aquisição de cartão de para anotação que será usado no Gabinete, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso II estabelece que é dispensável de licitação os “**serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior**”, ou seja, se o valor do objeto a ser contratado for de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) pode ser dispensada a realização do procedimento licitatório.

No caso do presente processo, a menor cotação para contratação do objeto foi de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, conforme orçamento emitido pela empresa **GILDASIO’S GRAFICA E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.285.505/0001-40, ou seja, dentro do limite autorizado para dispensa de licitação, conforme acima indicado.

Outrossim, estão inseridos neste processo a Programação de Desembolso Financeiro/PDF(SEI - 000026664930) e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (SEI - 000026665184) assinada pelo Titular desta Pasta. Destarte, justifica-se que esta aquisição seja efetuada com base na legislação mencionada, tendo em vista as razões alhures expostas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Gustavo Melo de Alencar Bueno

Presidente

Maria Águeda Silva

Membro

Tânia Maria de Melo e Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DE MELO E SILVA, Membro de Comissão**, em 13/01/2022, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MELO DE ALENCAR BUENO, Membro de Comissão**, em 13/01/2022, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA AGUEDA SILVA, Gerente**, em 13/01/2022, às



16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000026668110 e o código CRC 96005A34.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5627.



Referência: Processo nº 202200042000014



SEI 000026668110